



TERMO ADITIVO Nº 001/22 AO CONTRATO Nº 32/2021

ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E TÉCNICOS NA AREA ESPORTIVA CONFORME CONVÊNIO MC Nº897638/2020 – NÚMERO INTERNO 156/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO PERNAMBUCO E A EMPRESA NECTAR NUCLEO DE EMPREEN EM CIENCIA TECNOLOGIA E ARTES CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, REGISTRO DE PREÇOS 005/2021.

Pelo presente instrumento, que si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.285.954/0001-04, com sede à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro Bom Conselho/PE, CEP nº 55.330-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC/MF sob o Nº 703.852.024-58 portador da cédula de Identidade Nº 9599574 SDS/PE, e, do outro lado, a empresa **NECTAR NUCLEO DE EMPREEN EM CIENCIA TECNOLOGIA E ARTES**, com sede à Rua Costa Sepúlveda, 749 – Engenho do Meio – Recife/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 04.521.441/0001-90, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Edson Costa de Barros Carvalho Filho**, inscrito no CPF sob o nº 364.324.234-49, portador da cédula de identidade nº 1.701.114 SSP/PE, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e a homologação do processo Licitatório nº 11/2021, **Pregão Eletrônico Nº 006/2021**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo de acordo com ofício de solicitação anexo, uma prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses, ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato em epígrafe, **conforme CONVÊNIO MC Nº 897638/2020 – NÚMERO INTERNO 156/2020**. Nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do **Pregão eletrônico nº 006/2021**.





CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se-á Lei nº 8.666/93, com suas posteriores modificações, aos casos omissos do presente aditivo.

Parágrafo Primeiro - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo, o foro da Comarca de Bom Conselho/PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Segundo - E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Conselho/PE, 12 de maio de 2022.

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
CONTRATANTE

NECTAR NUCLEO DE EMPREEN EM CIENCIA TECNOLOGIA E ARTES
CONTRATADA

Testemunhas:

THIAGO PORFIRIO DONATO
CPF Nº 043.614.954-08

TATIANA MIRANDA DE ARAÚJO
CPF Nº 052.587.724-03

